



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 8/2026 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

Processo n.º: 105/2026
HOMOLOGAÇÃO
A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
CHP CONSTRUTORA LTDA	1	3.120.000,00

Guarapuava, 26 de maio de 2026.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 28/2026 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

Processo n.º: 114/2026
HOMOLOGAÇÃO
A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
GENTE SEGURADORA SA	1	3.000,00
SEGUROS SURA SA	2,3	3.911,66

Guarapuava, 26 de maio de 2026.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2026 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

Processo n.º: 93/2026
HOMOLOGAÇÃO
A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	DESCONTO
ANTONIO STANG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1	12,01%
IDEAL GUAPO LTDA	2	14,00%
IDEAL GUAPO LTDA	3	16,00%
IDEAL GUAPO LTDA	4	10,02%

Guarapuava, 26 de maio de 2026.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2026 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Processo n.º: 77/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	1	101.800,00

Guarapuava, 26 de maio de 2026.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2026 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

Processo n.º: 33/2026
HOMOLOGAÇÃO
A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
45.697.163 FABIANO LUIZ PINHEIRO JUNIOR	20	256,00
FRACASSADO	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22	-
CANCELADO	18, 19	-

Guarapuava, 26 de maio de 2026.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2026 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

Processo n.º: 66/2026
HOMOLOGAÇÃO
A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
CSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	3	19.800,00
RUDINEI DA SILVA PIERINI	1	76.608,00
DESERTO	2	-

Guarapuava, 26 de maio de 2026.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 7/2025



FUNDAÇÃO PROTEGER
Divisão de Compras, Licitação e Contratos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Fundação Proteger (UASG - 931521), através desta Presidência, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a licitação abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 07/2026.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares e de expediente, destinados a atender às necessidades administrativas, pedagógicas e operacionais da Fundação Proteger.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$ 17.263,49 (Dezesseis Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais, Quarenta e Nove Centavos).

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal n.º 3742/2024, Decretos Municipais nº 6.330/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023 e demais legislações aplicáveis.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h30min do dia 18/06/2026 (horário de Brasília).

PERÍODO DE LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

Agente de Contratação/Pregoeira: Francieli Furtado

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos:

– Pelo site: <https://guarapuava.atende.net/>

– Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/transparencia/grupo/suprimentos?agge=evjncnVvbh6IEILCJPZCIGIExxEif0%3D%3D>> - BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

– Na Divisão de Compras, Licitação e Contratos, localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523, Bairro: Centro, CEP: 85010-280, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42) 3142-0650, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON FERREIRA MARTINS
Presidente

FUNDAÇÃO PROTEGER
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523, Centro, Guarapuava/Paraná
CEP 85010-280 | Telefone (42) 3142-0650
CNPJ: 09.262.341/0001-95



AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Sr. Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria nº 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa C&C CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.762.151/0001-29, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CIS5ªRS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 26 de MAIO de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

RAFAELA COUVÊA
Matrícula nº. 47901

WILSON ANTONIO BATISTA
Matrícula nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioscis5rs@gmail.com



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 014/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Administrativa, Sra. Paula Fernanda da Luz – Contratada: WAKIM SERVIÇOS MÉDICOS EM GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 59.408.432/0001-89, estabelecida à Rua Dionísia Ivanski, no 129, Bairro Boqueirão, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Roberto José Abreu Wakim – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 014/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 014/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 02/06/2027 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 21/05/2026 – Assinam, de um lado, a Diretora Administrativa do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 011/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Administrativa, Sra. Paula Fernanda da Luz – Contratada: BRATI & LITENSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.378.566/0001-00, estabelecida à Rua Luis Cunico, no 865, Sala 1, Bairro Vila Bela, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Gabriel Koech Brati – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 011/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 011/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 01/06/2027 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 21/05/2026 – Assinam, de um lado, a Diretora Administrativa do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

Talismã Consultoria e Gestão Empresarial LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 38.449.418/0001-53, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a CGH PITANGA - Produção de Energia Hidrelétrica. O empreendimento localiza-se no Rio Pitanga, em terras do município de Pitanga, Estado do Paraná.



Rua Engenheiro Rebouças, 1206,
Rebouças, 80215-100 – Curitiba/Paraná
URL: <https://www.iat.pr.gov.br/>



=\$\$\$\$\$

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-43



RESOLUÇÃO 03/2026

Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Tebas, o acesso à informação previsto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), institui o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e o e-SIC, disciplina os procedimentos de transparência ativa e passiva, os prazos de resposta e recursos administrativos, revoga a Resolução nº 02/2022 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO ARTIGO 139 DO REGIMENTO INTERNO, APROVOU E EU PRESIDENTE, ALINE HRYSYK PROMULGOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Tebas, o direito constitucional de acesso à informação, previsto no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, §3º, inciso II, e art. 216, §2º, da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 14.129/2021 e das orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

Art. 2º O acesso à informação será assegurado mediante observância dos princípios da administração pública e das seguintes diretrizes:

- I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II - divulgação de informações de interesse público independentemente de solicitações;

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR - CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3443-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-43



- III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV - fomento à cultura da transparência na administração pública;
- V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

Art. 3º Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

- I - informação: dados, processados ou não, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
- II - documento: unidade de registro de informações;
- III - informação sigilosa: informação submetida temporariamente à restrição de acesso;
- IV - informação pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
- V - SIC: Serviço de Informação ao Cidadão;
- VI - e-SIC: sistema eletrônico destinado ao recebimento e acompanhamento de pedidos de acesso à informação.

CAPÍTULO II

DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 4º A Câmara Municipal deverá divulgar, independentemente de requerimento, em local de fácil acesso no Portal da Transparência e site eletrônico oficial, informações de interesse coletivo ou geral, observando os requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação, Lei de Responsabilidade Fiscal e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§1º As informações deverão ser disponibilizadas em linguagem clara, formato acessível e em tempo real quando exigido em lei.

§2º Deverão ser divulgadas, no mínimo:

- I - estrutura organizacional, competências, endereço, telefones, e horários de atendimento;

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR - CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3443-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-43



- II - remuneração e subsídios;
- III - despesas, receitas e execução orçamentária e financeira;
- IV - licitações, contratos, aditivos e atas de registro de preços;
- V - diárias, passagens e despesas com combustíveis;
- VI - concursos públicos e processos seletivos;
- VII - leis, resoluções, portarias e atos normativos;
- VIII - pauta, atas e transmissões das sessões;
- IX - relatórios de gestão fiscal e prestações de contas;
- X - obras, serviços e ações institucionais;
- XI - perguntas frequentes;
- XII - dados abertos, quando disponíveis;

CAPÍTULO III

DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Art. 5º Fica instituído o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, vinculado à Diretoria Geral da Câmara Municipal.

Art. 6º Compete ao SIC:

- I - receber e registrar pedidos de acesso à informação;
- II - orientar os cidadãos sobre os procedimentos de acesso;
- III - informar sobre tramitação de documentos;
- IV - encaminhar os pedidos aos setores competentes;
- V - monitorar os prazos de resposta;
- VI - disponibilizar formulário físico e eletrônico para pedidos e recursos;
- VII - manter controle estatístico dos atendimentos realizados.

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR - CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3443-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-43



Art. 7º O acesso à informação poderá ser solicitado:

- I - presencialmente;
 - II - por meio eletrônico através do e-SIC;
 - III - por correspondência física ou eletrônica.
- §1º** O pedido deverá conter:
- I - nome do requerente;
 - II - número de documento de identificação;
 - III - endereço físico ou eletrônico;
 - IV - especificação clara e precisa da informação requerida.
- §2º** É vedada a exigência de motivação do pedido.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS DE RESPOSTA

Art. 8º O acesso à informação será imediato sempre que possível.

Art. 9º Não sendo possível o fornecimento imediato, a Câmara Municipal terá prazo de até 20 (vinte) dias corridos para responder ao pedido, contados da data do protocolo.

§1º O prazo poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos, mediante justificativa expressa comunicada ao requerente antes do término do prazo inicial.

§2º Os prazos serão contados de forma contínua, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

§3º Quando o vencimento ocorrer em dia sem expediente, o prazo ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 10. O pedido poderá ser indeferido quando:

- I - genérico;

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR - CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3443-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-43



- II - desproporcional ou desarrazoado;
- III - exigir trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados não disponíveis;
- IV - envolver informações protegidas por sigilo legal.

§1º Em caso de negativa, deverá ser informado:

- I - fundamento legal;
- II - autoridade responsável pela decisão;
- III - possibilidade e prazo para recurso.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 11. No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa, poderá o requerente apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da decisão.

Art. 12. O recurso será dirigido à autoridade hierarquicamente superior àquela que proferiu a decisão inicial, que deverá manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

Art. 13. Mantida a negativa, caberá recurso em segunda instância ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da ciência da decisão.

§1º O Presidente da Câmara deverá decidir o recurso no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

§2º Verificada a procedência do recurso, será determinado o fornecimento imediato da informação.

Art. 14. O formulário de recurso deverá permanecer disponível no Portal da Transparência e no SIC físico.

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR - CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3443-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-43



- III - recomendar medidas de aperfeiçoamento da transparência pública;
- IV - orientar os servidores quanto ao cumprimento da LAI;
- V - apresentar relatórios periódicos à Mesa Diretora.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo cobrança do custo de reprodução de documentos físicos, mídias digitais e postagem.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 19. Fica revogada integralmente a Resolução nº 02/2022.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara de Nova Tebas, em 26 de maio de 2026

ALINE HRYSYK Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK
990 Dados: 2026.05.26 08:17:27 -03'00'

ALINE HRYSYK
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR - CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3443-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 099/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÚNCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E DISTRITOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM EVENTOS DE MÉDIO PORTE QUE VENHAM A OCORRER DURANTE OS PRÓXIMOS 12 MESES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da conclusão do processo licitatório.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 dias após a liquidação da nota fiscal acompanhada pelos relatórios de recebimento provisório e definitivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
04.001.04.121.0401.2.401.3303.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11000-Recursos Ordinários (Anexo)

CONTRATADO: 13.742.443 AMILTON GUAÍUME

CNPJ/MF: 13.742.443/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE SOM CONTENDO NO MÍNIMO: 04 CAIXAS - 02 MICROFONES - 08 POTÊNCIAS - 01 CROSSOVER - 01 EQUALIZADOR - 01 MESA DE SOM COM 12 CANAIS.	UNIDADE	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO ANUNCIO DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADO COM CARROMOTO.	HORAS	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 23.500,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.26 08:16:50 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefiteontebas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 099/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÚNCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E DISTRITOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM EVENTOS DE MÉDIO PORTE QUE VENHAM A OCORRER DURANTE OS PRÓXIMOS 12 MESES.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 040/2026 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 040/2026, para prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa 13.742.443 AMILTON GUAÍUME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.742.443/0001-08. Perfazendo o VALOR TOTAL de: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 26 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.26 08:17:27 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefiteontebas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa na Forma Eletrônica nº 041/2026
Processo administrativo nº 102/2026

NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, COMO DISPENSA ELETRÔNICA 023/2026

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE JANELAS DESTINADAS À REFORMA DA CASA LAR NOSSA SENHORA APARECIDA.

DATA DE ABERTURA: 01 de junho de 2026, às 08h00min (oito horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.572,48 (onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAF/WEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Dispensa Eletrônica", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 26 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.26 10:13:43 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 099/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: 13.742.443 AMILTON GUAÍUME
CNPJ - 13.742.443/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÚNCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E DISTRITOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM EVENTOS DE MÉDIO PORTE QUE VENHAM A OCORRER DURANTE OS PRÓXIMOS 12 MESES.

DATA DO CONTRATO: 26 de maio de 2026.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da conclusão do processo licitatório.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de transferência bancária para a conta indicada pela contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.26 15:16:49 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Município de Palmital
CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 59/2026

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar nº 147/14, Lei Municipal nº 1.029/18 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAS DE ADUBO ORGÂNICO TIPO CAMA DE FRANCO, COMPOSTO POR ESTERCO DE AVES MISTURADAS A MARAVALLA COMO MATERIAL BASE, DEVIDAMENTE CURTIDO OU SEMICURTIDO, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, PARA USO EM ADUBAÇÃO DE SOLO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESTINADAS AO CULTIVO PROTEGIDO DE OLERÍCOLAS E OUTRAS CULTURAS AGRÍCOLAS.

DATA DE ABERTURA: 09/06/2026 às 08h30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Global.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnc.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <http://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php>, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito a Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 25 de Maio de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP: 85200-000 - Palmital - PR - Fone Fax: (42) 3657-1222 <http://www.palmital.pr.gov.br>